



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

01 de julho de 2021

Ano V – Edição Online nº 021

Página 1 de 4

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL01

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº. 0171/2021, de 01 de julho de 2021.

AUTORIZA o Município de Luís Domingues a doar os imóveis de propriedade do Município, abaixo descritos à DIOCESE DE ZÉ DOCA/Filial Luís Domingues, e dá outras providências.

O Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e nos termos do que estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 33 e 34; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal decretou, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º FICA o Poder Executivo a DOAR os imóveis de propriedade do Município, abaixo descritos à DIOCESE DE ZÉ DOCA, pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa inscrita no CNPJ sob o nº 06.932.990/0002-63, filial localizada na Rua Magalhães de Almeida, 278, Centro, Luís Domingues - Maranhão CEP 65.290-000, com destinação única e exclusiva aos ofícios religiosos e atividades correlatas.

Parágrafo Único - Os imóveis doados são os que seguem descritos abaixo:

a) **TERRENO DA CAPELA SÃO JOSÉ**: situado na Rua Coelho Neto, s/n, Bairro São José, Luís Domingues – MA;

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E (x) = 400.080,12m e N (y) = 9.853.533,35m) deste segue-se por rumo com azimute de 166°24'00 e distância de 28.60m confrontando-se com a RUA COELHO NETO chega se ao marco M-2, deste segue-se por rumo azimute de 271°33'21 "e distância de 28,00m confrontando-se com a TRAVESSA 1 DE MAIO, chega-se ao marco M-3 deste segue-se por rumo com azimute de 161°30'01 "e distância de 28,60m confrontando-se

com FULANO DE TAL, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 245°00'51 "e distância de 25,00m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se com o marco M-1 MARCO INICIAL DESTES PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

b) **TERRENO DA CAPELA SÃO PEDRO**: situado na Avenida Newton Belo, s/n, Bairro Porto, Luís Domingues – MA;

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=400.373,52m e N(y)=9.853.721,25m), deste segue-se por rumo azimute de 106°04'00 "e distância de 20.40m confrontando-se com a Av: NEWTON BELO, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 201°54'10 "e distância de 40,50m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo com azimute de 111°28'08 "e distância de 20,40m confrontando-se com TRAVESSA SÃO PEDRO, chega-se ao marco M-4 deste segue-se por rumo azimute de 215°36'21 "e distância de 40,50m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTES PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

c) **TERRENO DO CENTRO PASTORAL**: situado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Bairro Centro, Luís Domingues – MA;

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona 23S: M-1 E(x)=400.219,42m e N(y)=9.853.191,35m), deste segue-se por rumo azimute de 96°40'12 "e distância de 12.80m confrontando-se com a RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 176°14'02 "e distância de 25,60m, confrontando-se com SR. EURICO, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo azimute de 210°22'41 "e distância de 12,80m confrontando-se com SR. ANTONIO, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 110°29'32 "e distância de 25,60m confrontando-se com SRA. CONCEIÇÃO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTES PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

d) TERRENO DA IGREJA CO MATRIZ NOSSA SENHORA DE NAZARE: situado na Avenida Duque de Caxias, s/n, Bairro Centro, Luís Domingues – MA;
Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=400.147,52m e N(y)=9.853.256,55m), deste segue-se por rumo azimuth de 106°24'24 "e distância de 38,50m confrontando-se com AV: DUQUE DE CAXIAS, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimuth de 123° 29'13 "e distância de 27,00m confrontando-se com FULANO DE TAL E MALHARIA ZAWAF, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo com azimuth de 88°54'02 " e distância de 14,05m confrontando-se com FULANO DE TAL E MALHARIA ZAWAF, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo azimuth de 166°57'14 "e distância de 40,40m confrontando-se com FULANO DE TAL E MALHARIA ZAWAF, chega-se ao marco M-5, deste segue-se por rumo azimuth de 268°00'25 "e distância de 52,70m confrontando-se com RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, chega-se ao marco M-6, deste segue-se por rumo com azimuth de 170°04'57 " e distância de 66,80m confrontando-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

e) TERRENO DO POVOADO ODORICO MENDES: situado na Rodovia MA 101, s/n, Povoado Odorico Mendes, Luís Domingues – MA;
Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=406.978,22m e N(y)=9.846.920,35m), deste segue-se por rumo com azimuth de 134°12'14 " e distância de 20,80m confrontando-se com MA-101, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo azimuth de 122°56'06 "e distância de 57,50m confrontando-se com RUA DA ESCOLA, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo azimuth de 129°01'50 "e distância de 30,00m confrontando-se com SR. MOISES AQUINO, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo azimuth de 117°45'41 "e distância de 30,00m confrontando-se com MA-101, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

f) TERRENO DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA E NOSSA SENHORA DE NAZARÉ: situado na Travessa Sinfrônio Pereira, s/n, Bairro Centro, Luís Domingues – MA;
Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=400.246,11m e N(y)=9.853.293,33m), deste segue-se por rumo com azimuth de 90°56'22 "e distância de 35,00m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimuth de 110°20'19 "e distância de

45,00m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo azimuth de 91°44'13 "e distância de 35,00m confrontando-se com TRAVESSA SINFRONIO PEREIRA, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimuth de 125°08'19 "e distância de 45,00m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

g) TERRENO DA CAPELA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO: situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, Luís Domingues – MA;
Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S M-1 E(x)=400.122,41m e N(y)=9.852.548,32m). deste segue-se por rumo azimuth de 90°00'00 "e distância de 35,00m confrontando-se com RUA DUQUE DE CAXIAS , chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo azimuth de 84°56'21 "e distância de 37,00m confrontando-se com FULANO DE TAL, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo azimuth de 93°05'39 "e distância de 33,00m confrontando-se com FULANO DE TAL, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo azimuth de 117°02'31 "e distância de 37,00m confrontando-se com TRAVESSA 24 DE JUNHO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

h)TERRENO DO PILAR NOSSA SENHORA DO BOM CAMINHO: situado na Rodovia MA 201, s/n, Bairro Mandala, Luís Domingues – MA;
Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=399.378,11m e N(y)=9.853.718,22m), deste segue-se por rumo com azimuth de 101°11'26 "e distância de 13,00m confrontando-se com MA-201, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo azimuth de 114°05'52 "e distância de 12,70m confrontando-se com ESTRADA DP COIMBRA, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo azimuth de 102°33'00 "e distância de 13,00m confrontando-se com SR. BRASILIA, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo azimuth de 118°22'42 e distância de 12,70m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

i) **TERRENO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO:** situado na Rua Coelho Neto, s/n, Bairro Borboletal, Luís Domingues – MA.

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=400.051,11m e N(y)=9.852.920,32m), deste segue-se por rumo com azimute de 91°18,10 "e distância de 35.60m confrontando-se com PODER PUBLICO, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 89°01'22 "e distância de 35,60m confrontando-se com SR. ELINALDO/ESCOLA ESTADUAL, chega-se ao marco M-3, deste segue-se com TRAVESSA 13 DE MAIO, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 87°33'02 "e distância de 41,60m confrontando-se com RUA COELHO NETO, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERIMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

j) **TERRENO DO BAIRRO BELA VISTA:** situado na rua Santos Dumont

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=399.744,51m e N(y)=9.852.172,42m), deste segue-se por rumo com azimute de 90°08'10 "e distância de 29.30m confrontando-se com AVENIDA SANTOS DUMONT, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 85°48'28 "e distância de 38,20m confrontando-se com SR. VALFREDO CORREA, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo com azimute de 85°48'28 "e distância de 26,50m confrontando-se com SRA. LUCIA, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 88°41'22 "e distância de 38,20m confrontando-se com TRAVESSA EUSEBIO DA LUZ, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

l) **TERRENO DA QUADRA PAROQUIAL:** situado na rua Sinfrônio Pereira, S/N, Bairro Centro, Luís Domingues – MA.

Iniciam-se no marco M-1, Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sirgas 2000/UTM – Zona – 23S: M-1 E(x)=400.212,12m e N(y)=9.853.242,15m), deste segue-se por rumo com azimute de 79°25'58 "e distância de 31.35m confrontando-se com TRAVESSA SINFRONIO PEREIRA, chega-se ao marco M-2, deste segue-se por rumo com azimute de 110°11'15 "e distância de 33,85m confrontando-se com RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, chega-se ao marco M-3, deste segue-se por rumo com azimute de 87°04'03 "e distância de 31,35m confrontando-se com FLORILDES CARAVLHO, chega-se ao marco M-4, deste segue-se por rumo com azimute de 83°18'43 "e distância de 33,85m confrontando-se com POUSSADA QUEIROZ, chega-se ao marco M-1 MARCO INICIAL

DESTE PERÍMETRO, FECHANDO ASSIM UMA POLIGONAL IRREGULAR.

Art. 2º Os imóveis objetos da presente doação serão destinados aos ofícios religiosos, correlatos e/ou voltados às áreas da saúde, educação, assistência social e cultura no Município de Luís Domingues – MA.

Art. 3º O Município de Luís Domingues na condição de doador fica autorizado a acompanhar, mediante controle social específico, se os imóveis doados cumprem os objetivos para os quais se destinaram as doações.

Art. 4º No caso da DIOCESE DE ZÉ DOCA/ Filial Luís Domingues, não dá aos imóveis as destinações previstas na presente lei, os mesmos deverão retornar ao município.

Art. 5º A entidade que receberá o imóvel deverá assinar termo se comprometendo a cumprir os dispositivo estabelecidos na presente lei, inclusive, quanto a à cláusula de reversão no caso de mudarem a destinação dos imóveis doados.

Art. 6º No caso dos imóveis doados que não se destinam aos ofícios religiosos ou atividades correlatas o donatário, ouvido o doador, poderá alienar ou dar-lhe outra destinação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de julho de 2021.

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito de Luís Domingues.



EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito